Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP



Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 09/2019 (CCP)

Assunto: uso de identificação funcional nas dependências da UENP-CCP.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR 143/2019, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com as Direções de Centros de Estudos – CCHE, CLCA e CCSA, visando melhorar os procedimentos internos de segurança, estabelece o seguinte:

a partir de 19/08/2019, nas dependências da UENP-CCP, todos os estagiários, agentes e docentes devem fazer uso de identificação funcional visível ("crachá/cordão").

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2019.

Thiago Alves Valente
Diretor UENP-CCP